

PROTOCOLO Nº 3906
LIVRO 002 Fls. 032
Xambioá 6 / 5 / 2026
[Assinatura]
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
UNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 17/06/2026
[Assinatura]
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43, DE 06 DE MAIO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de um espaço adequado e coberto para a implantação de uma academia pública comunitária, equipada com aparelhos profissionais e contando com servidores capacitados para atender a comunidade usuária.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promoção da saúde e da qualidade de vida da população, especialmente diante do crescente índice de sedentarismo e de doenças associadas à falta de atividade física.

Ressalte-se que a implantação de academias públicas comunitárias já é uma realidade consolidada em diversos municípios brasileiros, demonstrando-se como uma política pública eficaz de incentivo à prática regular de exercícios físicos. Nesse contexto, a criação de um espaço adequado e coberto permitirá o acesso gratuito à equipamentos de qualidade, beneficiando pessoas de todas as idades, inclusive em períodos de sol intenso ou chuvas.

Além disso, a disponibilização de servidores capacitados para orientar os usuários garantirá maior segurança e eficiência na utilização dos aparelhos, prevenindo lesões e promovendo o uso correto das estruturas. Trata-se de medida de relevante interesse público, que contribui para a saúde e bem-estar social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 06 de maio de 2026.

[Assinatura]
VER. PR. **MARCIO MIRANDA** – PP